



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

JASIEL
IVO
09/07/2026 11:00

**CONTRATO TRT19/SLC Nº 08/2026
(PROAD TRT19 Nº 4196/2025)**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO UNIFICADO DE DISPOSITIVOS (UEM), COM INFRAESTRUTURA EM NUVEM, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO E A EMPRESA CENTRIC SYSTEM BRAZIL SOFTWARES LTDA.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, com sede na Av. da Paz, 2.076, Centro, Maceió-AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JASIEL IVO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da autotutela e da eficiência administrativa, resolve lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as justificativas e cláusulas a seguir expostas:

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1. Considerando que no preâmbulo da Minuta do Termo de Contrato TRT19/SLC nº 08/2026, formalizada nos autos do processo PROAD nº 4196/2025 junto à empresa CENTRIC SYSTEM BRAZIL SOFTWARES LTDA., constou erroneamente o CNPJ do Tribunal como "00.295.420/0001-23";
- 1.2. Considerando que tal fato constitui manifesto erro material de digitação, cuja retificação não importa em modificação do objeto da contratação, do preço ou de qualquer obrigação originalmente assumida pelas partes;
- 1.3. Considerando que, por força da Lei nº 14.133/2021, registros e correções dessa natureza prescindem de Termo Aditivo, podendo ser formalizados por simples apostila unilateral da Administração.

2. RETIFICAÇÃO

- 2.1. Fica retificado, exclusivamente para fins de correção material, o preâmbulo do Contrato TRT19/SLC nº 08/2026, passando a constar que o número correto de inscrição no CNPJ/MF do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO é 35.734.318/0001-80.
- 2.2. Em razão do disposto no item anterior, a redação da qualificação do CONTRATANTE no preâmbulo do instrumento contratual fica corrigida e passa a vigor com o seguinte teor:

"O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, inscrito no C.N.P.J./M.F. sob o nº



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

35.734.318/0001-80, com sede na Av. da Paz, nº 2.076, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-440, doravante denominado CONTRATANTE..."

3. RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam expressamente ratificadas e mantidas em pleno vigor todas as demais cláusulas, parágrafos e condições do Termo de Contrato original que não foram objeto de alteração por este instrumento.

3.2. Este Termo de Apostilamento será anexado aos autos do PROAD nº 4196/2025 e passará a integrar o Contrato TRT19/SLC nº 08/2026 para todos os efeitos jurídicos e legais, devendo ser enviada cópia para ciência da CONTRATADA.

Maceió/AL, 9 de julho de 2026.

JASIEL IVO

Desembargador Presidente do TRT 19ª Região
CONTRATANTE